

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 2585, de 15 de agosto de 2022

Regularização de progressão funcional da servidora que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 18.464/2014 e o que consta no Processo nº 202000010044878;

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2051/2022 na data de implemento dos requisitos para progressão da servidora Adriana Francisca do Espirito Santo Silva, onde se lê 01/12/2021, leia-se 01/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria tem o objetivo de regularizar a situação funcional da servidora, não devendo retroagir sua referência atual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

SANDRO ROGERIO RODRIGUES BATISTA
Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROGERIO RODRIGUES BATISTA**, **Secretário (a) de Estado**, em 17/08/2022, às 14:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000032715080** e o código CRC **F50935AA**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIÂNIA - GO - CEP 74860-270.



Referência: Processo nº 202200010044878



SEI 000032715080